



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:



Local: Rua Rodolfo Magewisk, nº 1415, próximo ao Parque de Festa.

E-mail: semas@vilapavao.es.gov.br

Tel.: (27) 3753-1239

Secretário Municipal: Ademir Teixeira

Serviços prestados a sociedade pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

A Secretaria de Assistência Social de Vila Pavão engloba os departamentos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, o Conselho Tutelar e a Casa Lar, além de atuar na geração de emprego e renda, habitação e avaliação de projetos. A Secretaria planeja, coordena, supervisiona e executa as atividades relativas à assistência e promoção social do município; desenvolvendo programas visando o atendimento das necessidades sócio-econômicas locais. Atua ainda diretamente na coordenação e controle das atividades de assistência social prestadas por instituições da comunidade que recebem subvenção ou auxílio da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Através da Secretaria de Assistência Social também são desenvolvidos e efetivados programas de natureza social a cargo do município ou em parceria com o Estado e a União. Tem papel fundamental na produção de ações que amenizem a desigualdade social gerada pelo processo de globalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS:



Local: Rua Bernardo Durães de Oliveira, próximo ao CREAS e o Parque de Festas.

E-mail: semas@vilapavao.es.gov.br e cras@Vilapavao.es.gov.br

Tel.: (27) 996114259

Responsável pelo Setor: Sabrina Milbratz Gabrecht

Serviços prestados à sociedade pelo CRAS:

- Atendimento especializado as famílias e indivíduos
- Referência para escuta e apoio sociofamiliar e informação para garantia de direitos
- Programas de geração de trabalho e renda
- Orientação para outras políticas públicas
- Prevenção de violações de direitos
- Atendimento as situações de violação de direito ou direitos ameaçados
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) quinzenalmente
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos quinzenalmente realizado na Sede, Conceição do XV, Praça Rica
- Confecção da Carteira da pessoa idosa, Criação de conta no Gov bem como solicitação/acompanhamento de perícias médicas via “Meu INSS”
- Distribuição de Cesta básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Distribuição de Vale Feira (Municipal)
- Distribuição de “Cesta Verde” (por meio do CDA e Parceria com Associação local PAA) entregue em Sede, Todos os Anjos, Todos os Santos, Praça Rica, Conceição do XV
- Kit natalidade
- Aluguel social
- Auxílio de Situação de calamidade pública
- BPC na escola
- Cadastro Único em maioria inclusão ou atualização de dados para o programa de transferência de renda Bolsa Família.
- Doação de roupas, calçados e roupa de cama.
- Encaminhamentos pertinentes a Saúde, CREAS, e demais órgãos que se fizerem necessários ao usuário
- Visita domiciliar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**3 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CREAS:**



Local: Rua Bernardo Durães de Oliveira, próximo ao CREAS e o Parque de Festas.

E-mail: semas@vilapavao.es.gov.br

Tel.: (27) 998574277

Responsável pelo Setor: Janderson Oliveira da Silva

Serviços prestados à sociedade pelo CREAS:

1 – Atendimento e Acompanhamento:

- Realizar atendimentos individuais, familiares e em grupo, com foco na escuta qualificada e identificação das necessidades de cada usuário.

2 – Visitas Domiciliares:

- Realizar visitas às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário, para melhor compreender a situação e oferecer apoio adequado.
- Encaminhamentos e Articulação:
- Encaminhar os usuários para a rede socioassistencial e outras políticas públicas, como saúde e educação, e articular com órgãos de defesa de direitos.

3 – Trabalho em Equipe:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Atuar em equipe interdisciplinar, com profissionais de diversas áreas, para garantir um atendimento abrangente e eficaz.

4 – Orientações:

- Oferecer orientação jurídica e social aos usuários, especialmente em casos de violação de direitos.
- Planejamento e Monitoramento:
- Participar do planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelo CREAS, buscando aprimorar os serviços prestados.

5 – Capacitação:

- Participar de atividades de capacitação e formação continuada, visando o aprimoramento profissional e a atualização sobre as melhores práticas.
- Acompanhamento de Casos:
- Acompanhar casos de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual, exploração sexual, situação de rua, trabalho infantil, entre outros.
- Articulação com a Rede:
- Articular com outros serviços da assistência social, como o CRAS, Centros de Convivência, Centros POP, e com outras políticas públicas, para garantir uma rede de proteção integrada.
- Prevenção e Enfrentamento:
- Atuar na prevenção e enfrentamento de situações de risco e violação de direitos, buscando a superação de padrões de violência e a reconstrução de relacionamentos saudáveis.

6 – Exemplos de situações atendidas pelo CREAS:

- Violência doméstica e familiar.
- Abuso e exploração sexual.
- Trabalho infantil.
- Situação de rua.
- Idosos em situação de violência ou abandono.
- Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CREAS desempenha um papel fundamental na proteção social especial, buscando garantir o acesso a direitos, a superação de situações de vulnerabilidade e a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 – CONSELHO TUTELAR:



Local: Rua Jacó Ost, Bairro Ondina.

E-mail: semas@vilapavao.es.gov.br

Tel.: (27) 999648614

Conselheiro Responsável pelo Setor: Lilian Carla Meireles da Costa

Equipe do Conselho Tutelar: Rayane Boecker, Taysnara Teixeira, Levina Holz, Glória Neiomeg e Lilian Carla Meireles da Costa.

Serviços prestados à sociedade pelo Conselho Tutelar:

O Conselho Tutelar é um órgão público municipal responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes. Ele atua na defesa dos direitos violados ou ameaçados, aplicando medidas de proteção e promovendo o encaminhamento adequado dos casos.

Principais funções e atribuições do Conselho Tutelar:

- Atendimento e acolhimento:

O Conselho Tutelar atende crianças e adolescentes em situação de risco, acolhend-os e buscando soluções para seus problemas.

- Aconselhamento e orientação:

Oferece orientação e apoio a crianças, adolescentes, pais e responsáveis, buscando soluções para conflitos e situações de vulnerabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Encaminhamento para serviços especializados:

O Conselho encaminha casos para serviços de assistência social, saúde, educação e outros, buscando garantir o acesso a direitos e programas específicos.

- Aplicação de medidas de proteção:

Aplica medidas como o acolhimento institucional, acompanhamento familiar, encaminhamento para tratamento médico ou psicológico, entre outras, quando necessário.

- Fiscalização:

Fiscaliza o cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes em instituições como escolas, abrigos e creches.

- Denúncias e investigações:

Recebe denúncias de violações de direitos e investiga os casos, tomando as medidas cabíveis.

- Articulação com outros órgãos:

O Conselho Tutelar trabalha em conjunto com outros órgãos municipais, estaduais e federais para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes.

O Conselho Tutelar não é um órgão jurisdicional, ou seja, não julga casos nem aplica punições. Ele atua de forma preventiva e protetiva, buscando garantir os direitos das crianças e adolescentes e promover seu bem-estar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5 – CASA LAR:



Local: Rua Antônio Martins, s/n, bairro Ondina.

E-mail: semas@vilapavao.es.gov.br

Tel.: (27) 998574277

Responsável pelo Setor: Janderson Oliveira Silva

Serviços prestados à sociedade pela CASA LAR:

1 – Acolhimento:

- A Casa Lar recebe crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, inclusive com deficiência, que estão em situação de medida de proteção e afastados do convívio familiar.

2 – Cuidados básicos:

- Oferece alimentação, higiene pessoal e proteção, garantindo um ambiente seguro e saudável.

3 – Desenvolvimento:

- Auxilia no desenvolvimento da criança/adolescente, fortalecendo sua autoestima e identidade, e trabalhando sua história de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 – Articulação:

- Articula com a rede de serviços de saúde, educação, assistência social e outros, buscando garantir o acesso aos direitos e necessidades de cada acolhido.

5 – Retorno à família:

- Prepara a criança ou adolescente para o retorno à família de origem, com o acompanhamento de profissionais e da justiça, ou para o encaminhamento a uma família substituta.

6 – Acompanhamento:

- Acompanha as crianças e adolescentes em seus compromissos escolares, atendimentos de saúde e outros serviços necessários, além de auxiliar na organização de documentos e registros.

7 – Rotina:

- Organiza a rotina diária da Casa Lar, incluindo atividades, horários e tarefas, sempre buscando um ambiente que se aproxime ao máximo de um lar.

8 – Registro:

- Faz registros e acompanha o desenvolvimento de cada criança/adolescente, mantendo um histórico individualizado.

9 – Preparação para o desligamento:

- Trabalha na preparação da criança/adolescente para o desligamento da Casa Lar, seja para o retorno à família ou para o encaminhamento para outra medida.